



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS Nº 05/2022 – 17/05/2022

Processo Administrativo nº JFRJ-ADM-2021/00449 – Fórum Rio Branco – Almirante Barroso

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Comissão para Alienação de Bens Permanentes, designada pela Portaria JFRJ-PSG-2021/00005, de 7 de maio de 2021, torna público o presente procedimento de alienação, mediante doação/transferência, com base na Lei nº 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Resolução nº CJF-RES-2017/00462 de 06 de novembro de 2017, dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seu anexo.

Os interessados na obtenção de doações/transferências de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS

1.1 O atendimento aos pedidos de doação/transferência obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- d) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;
- e) Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e suas autarquias e fundações públicas;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e entidades beneficentes de assistência social;
- g) Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

1.2 Na hipótese de oferta de bens antieconômicos, os órgãos federais interessados nos bens classificados como bens antieconômicos deverão apresentar justificativa da viabilidade econômica de sua manutenção (Instrução Normativa nº 24-14/2008-TRF-2ª Região c/c artigo 27, I e parágrafo único, e artigo 33, I e parágrafo 1º, da Resolução CJF-RES-2017-00462, do Conselho da Justiça Federal)

1.3 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas “a”, “b” e “c” deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados a entidade da linha “d” e “e”, obedecida a ordem de prioridade;

1.4 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados na linha “f” deste item, para os bens irrecuperáveis, esses poderão ser doados a entidade da linha “g”;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

2.1 Os pedidos de doação/transferência deverão ser dirigidos à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

2.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua Almirante Barroso nº 78, 12^º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20.031-001

Endereço eletrônico: desfazimento@jfrj.jus.br

2.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação/transferência os seguintes documentos:

2.3.1 Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;

2.3.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitida pelo Ministério da Justiça;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

2.3.3 Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;

d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

e) Declaração que apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3.4. Certidões colhidas na internet ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

2.3.5. A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

2.3.6. Serão indeferidos os requerimentos:

a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 1 deste edital;

b) os apresentados intempestivamente;

c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;

d) os desacompanhados dos documentos listados no item 2.3, e seus subitens, do presente edital; e

e) os não protocolados nos endereços indicados no subitem 2.2 deste edital.

2.3.7 O pedido de doação/transferência efetuado por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

2.3.8. Os pedido de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo para solicitação será até o dia 20 de maio de 2022, conforme publicação deste aviso no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI.

4.2 O prazo para apresentação da(s) cópia(s) autenticada(s), ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico, será de 48 horas, contadas da data de confirmação do recebimento Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.3 O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

4.4 A retirada dos bens doados/transferidos deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio e não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 4.4 poderão ser destinados a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e de desempate previstos no aviso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DO MATERIAL

5.1. Após a emissão do Termo de Doação/Transferência, o órgão, empresa ou instituição beneficiados serão convocados a retirar o material na **Av. Rio Branco nº 243 e Av. Almirante Barroso nº 78 – RIO DE JANEIRO** sob pena de revogação da doação/transferência.

5.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

junto à Seção de Patrimônio, pelo e-mail **desfazimento@jfrj.jus.br** ou pelo telefone (21) 3218-9778.

5.2.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais de bens doados/transferidos correrão por conta do beneficiado.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microsaaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. A doação/transferência somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação e pelo juiz federal diretor do foro, ou quem suas vezes fizer.

6.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação/Transferência que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e pelo órgão ou entidade beneficiário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação/transferência serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao órgão do Ministério Público responsável pela fiscalização das organizações da sociedade civil de interesse público do respectivo estado da entidade beneficiada.

7.4 Os casos omissos serão examinados pela Subsecretaria de Contratações e Material e submetidos à Secretaria Geral para conhecimento e deliberação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

8. CLÁUSULA OITAVA - BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal desta procedimentos as seguintes normas:

- a) Decreto nº 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF nº 462, de 06/11/2017;
- c) Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.

ANEXO

Será disponibilizado, juntamente com o aviso de desfazimento, 1(um) lote no portal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI, conforme relação anexa ao Processo nº JFRJ-ADM-2021/00449, conforme listagem abaixo:

Lote 01 – Mobiliário – Máquinas e Utensílios de Escritório

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2022

Comissão para Alienação de Bens Permanentes - Portaria JFRJ-PSG-2021/00005



Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

13/05/2022 16:41:08

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00002978 - BENS PARA DESFAZIMENTO - RIO BRANCO - ANEXO 1 - SCM/CMAT/SEPAT

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00672 - AV. RIO BRANCO 243 - ANEXO 1

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	001493	68450	CADEIRA AUDIENCIA JUIZ		OCIOSO	123110303	28/09/1999	60,00	60,00
2	009103	62097	CADEIRA AUDIENCIA JUIZ		OCIOSO	123110303	24/11/1999	60,00	60,00
3	012303	24131	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	30/01/2001	20,00	20,00
4	012395	24123	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	30/01/2001	20,00	20,00
5	013455	74099	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		OCIOSO	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
6	013459	74098	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		OCIOSO	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
7	014509	75220	ARMARIO EM ACO P1 COM PORTA EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	10/04/2000	60,00	60,00
8	014512	23659	ARMARIO EM ACO P1 COM PORTA EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	30/01/2001	60,00	60,00
9	014577	23661	ARMARIO EM ACO P1 COM PORTA EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	30/01/2001	60,00	60,00
10	014590	23657	ARMARIO EM ACO P1 COM PORTA EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	30/01/2001	60,00	60,00
11	014591	23662	ARMARIO EM ACO P1 COM PORTA EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	30/01/2001	60,00	60,00
12	015186	73458	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
13	016091	74124	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		OCIOSO	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
14	017753	61031	QUADRO DE AVISOS - DESCRICAO: 100X120CM		OCIOSO	123110303	08/02/2000	10,00	10,00
15	017942	66913	CADEIRA AUDIENCIA PROCURADOR		OCIOSO	123110303	07/10/1999	60,00	60,00
16	017944	66911	CADEIRA AUDIENCIA PROCURADOR		OCIOSO	123110303	07/10/1999	60,00	60,00
17	019532	25837	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		OCIOSO	123110303	30/01/2001	50,00	50,00
18	019594	61379	QUADRO DE AVISOS - DESCRICAO: COM MOLDURA DE ALUMINIO E FELTRO VERDE MED. 120X80CM		OCIOSO	123110303	08/02/2000	10,00	10,00
19	020826	26462	MESA DE APOIO/DIGITACAO		OCIOSO	123110303	30/01/2001	20,00	20,00
20	062977		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	OCIOSO	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
21	068280		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/04/2008	95,00	9,50
22	068312		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/04/2008	95,00	9,50
23	068964		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	08/05/2008	95,00	9,50
24	069610		MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA	16/10/2008 a 16/10/2013	OCIOSO	123110303	16/10/2008	35,00	3,50
25	069624		ARMARIO EM ACO DEPOSITO	17/10/2008 a 17/10/2013	OCIOSO	123110303	17/10/2008	280,00	28,00
26	081909		CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	11/01/2011 a 10/01/2016	OCIOSO	123110303	11/01/2011	99,00	9,90





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

13/05/2022 16:41:08

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00002978 - BENS PARA DESFAZIMENTO - RIO BRANCO - ANEXO 1 - SCM/CMAT/SEPAT

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00672 - AV. RIO BRANCO 243 - ANEXO 1

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
27	082623		ARQUIVO EM ACO PARA PASTAS SUSPENSAS - DESCRICAO: COM 4 GAVETAS	03/02/2011 a 02/02/2016	OCIOSO	123110303	03/02/2011	343,79	34,38
28	090882		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	05/06/2012 a 04/06/2017	OCIOSO	123110303	05/06/2012	297,45	36,45
29	092238		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	47,63
30	092239		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	47,63
Total por Endereço:								2.860,14	1.084,49
Total por U.A.:								2.860,14	1.084,49





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

13/05/2022 16:41:08

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00002980 - BENS PARA DESFAZIMENTO - ALMIRANTE BARROSO - SCM/CMAT/SEPAT

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00653 - AV. ALMIRANTE BARROSO Nº 78

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	001797	68675	RELOGIO DATADOR-PROTOCOLADOR - DESCRICAO: ELETRONICO - MARCA: TECNIBRA		OCIOSO	123110302	01/10/1999	82,50	82,50
2	002153	68677	RELOGIO DATADOR-PROTOCOLADOR - DESCRICAO: ELETRONICO - MARCA: TECNIBRA		OCIOSO	123110302	01/10/1999	82,50	82,50
3	002365	68678	RELOGIO DATADOR-PROTOCOLADOR - DESCRICAO: ELETRONICO - MARCA: TECNIBRA		OCIOSO	123110302	01/10/1999	82,50	82,50
4	010253	69496	RELOGIO DATADOR-PROTOCOLADOR - DESCRICAO: ELETRONICO - MARCA: TECNIBRA		OCIOSO	123110302	01/10/1999	82,50	82,50
5	010288	77253	CALCULADORA ELETRONICA - MARCA: FACIT - MODELO: PCI		OCIOSO	123110302	23/03/2000	10,30	10,30
6	010823	69495	RELOGIO DATADOR-PROTOCOLADOR - DESCRICAO: ELETRONICO - MARCA: TECNIBRA		OCIOSO	123110302	01/10/1999	82,50	82,50
7	037892		CALCULADORA ELETRONICA - MARCA: ELGIN - MODELO: MR 6124	03/01/2005 a 03/01/2006	OCIOSO	123110302	22/12/2004	22,43	2,24
8	037893		CALCULADORA ELETRONICA - MARCA: ELGIN - MODELO: MR 6124	03/01/2005 a 03/01/2006	OCIOSO	123110302	22/12/2004	22,43	2,24
9	037894		CALCULADORA ELETRONICA - MARCA: ELGIN - MODELO: MR 6124	03/01/2005 a 03/01/2006	OCIOSO	123110302	22/12/2004	22,43	2,24
10	069549		CALCULADORA ELETRONICA - DESCRICAO: DE MESA, COM VISOR E BOBINA DE PAPEL - MARCA: ELGIN	06/10/2008 a 06/10/2009	OCIOSO	123110302	06/10/2008	71,49	7,15
11	085403		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
12	085414		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
13	085418		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
14	085477		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
15	085616		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
16	085624		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
17	085754		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
18	085781		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
19	085954		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
20	085962		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

13/05/2022 16:41:08

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00002980 - BENS PARA DESFAZIMENTO - ALMIRANTE BARROSO - SCM/CMAT/SEPAT

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00653 - AV. ALMIRANTE BARROSO Nº 78

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
21	085969		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
22	085998		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
23	085999		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
24	086001		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
25	086004		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
26	092162		RELOGIO DATADOR-PROTOCOLADOR - DESCRICAO: ELETRONICO - PROGRAMAVEL - DISPLAY LCD - MARCA: DIMEP - MODELO: HORODATOR II - SERIE FABRICANTE: 928193	10/10/2012 a 09/10/2013	OCIOSO	123110302	11/10/2012	900,00	156,35
27	092170		RELOGIO DATADOR-PROTOCOLADOR - DESCRICAO: ELETRONICO - PROGRAMAVEL - DISPLAY LCD - MARCA: DIMEP - MODELO: HORODATOR II - SERIE FABRICANTE: 928188		OCIOSO	123110302	11/10/2012	900,00	130,50
28	092176		RELOGIO DATADOR-PROTOCOLADOR - DESCRICAO: ELETRONICO - PROGRAMAVEL - DISPLAY LCD - MARCA: DIMEP - MODELO: HORODATOR II - SERIE FABRICANTE: 928211		OCIOSO	123110302	11/10/2012	900,00	144,00
29	092179		RELOGIO DATADOR-PROTOCOLADOR - DESCRICAO: ELETRONICO - PROGRAMAVEL - DISPLAY LCD - MARCA: DIMEP - MODELO: HORODATOR II - SERIE FABRICANTE: 928225		OCIOSO	123110302	11/10/2012	900,00	144,00
30	097115		RELOGIO DATADOR-PROTOCOLADOR - DESCRICAO: ELETRONICO - PROGRAMAVEL - DISPLAY LCD - MARCA: DIMEP - MODELO: HORODATOR II - SERIE FABRICANTE: 943412	29/01/2014 a 28/01/2015	OCIOSO	123110302	29/01/2014	1.039,75	275,47
31	097135		RELOGIO DATADOR-PROTOCOLADOR - DESCRICAO: ELETRONICO - PROGRAMAVEL - DISPLAY LCD - MARCA: DIMEP - MODELO: HORODATOR II - SERIE FABRICANTE: 943440	29/01/2014 a 28/01/2015	OCIOSO	123110302	29/01/2014	1.039,75	275,47
32	101024		RELOGIO DATADOR-PROTOCOLADOR - DESCRICAO: ELETRONICO - PROGRAMAVEL - DISPLAY LCD - MARCA: DIMEP - MODELO: HORODATOR II - SERIE FABRICANTE: 943484	02/10/2014 a 01/10/2015	OCIOSO	123110302	02/10/2014	1.039,75	345,62
33	101030		RELOGIO DATADOR-PROTOCOLADOR - DESCRICAO: ELETRONICO - PROGRAMAVEL - DISPLAY LCD - MARCA: DIMEP - MODELO: HORODATOR II - SERIE FABRICANTE: 943519	02/10/2014 a 01/10/2015	OCIOSO	123110302	02/10/2014	1.039,75	353,42
Total por Endereço:								15.820,58	3.011,50
Total por U.A.:								15.820,58	3.011,50





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

13/05/2022 16:41:08

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003129 - BENS PARA DESFAZIMENTO - RIO BRANCO - ANEXO 2 - SCM/CMAT/SEPAT

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00673 - AV. RIO BRANCO 243 - ANEXO 2

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	007686	74723	ARMARIO EM MADEIRA - DESCRICAO: COM PORTA DE ABRIR		OCIOSO	123110303	07/04/2000	75,00	75,00
2	008471	74866	ESTANTE EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	07/04/2000	80,00	80,00
3	008473	75754	GAVETEIRO VOLANTE - DESCRICAO: COM 03 GAVETAS		OCIOSO	123110303	11/04/2000	30,00	30,00
4	008474	75749	GAVETEIRO VOLANTE - DESCRICAO: COM 03 GAVETAS		OCIOSO	123110303	11/04/2000	30,00	30,00
5	008479	26575	MESA DE CANTO EM MADEIRA - JUIZ		OCIOSO	123110303	30/01/2001	40,00	40,00
6	009879	25806	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		OCIOSO	123110303	30/01/2001	50,00	50,00
7	009923	74404	MESA DE APOIO/DIGITACAO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
8	013047	74936	ESTANTE EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	07/04/2000	80,00	80,00
9	013050	74935	ESTANTE EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	07/04/2000	80,00	80,00
10	013076	25948	MESA DE AUDIENCIA EM MADEIRA PARA PARTES		OCIOSO	123110303	30/01/2001	100,00	100,00
11	014722	74754	ARMARIO EM MADEIRA - DESCRICAO: COM PORTA DE ABRIR		OCIOSO	123110303	07/04/2000	75,00	75,00
12	056623		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	02/12/2005 a 02/12/2010	OCIOSO	123110303	24/11/2005	75,00	7,50
13	077799		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	24/06/2010 a 24/06/2015	OCIOSO	123110303	24/06/2010	207,00	20,70
14	092222		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	47,63
15	097363		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/03/2014 a 13/03/2019	OCIOSO	123110303	14/03/2014	324,00	93,15
Total por Endereço:								1.563,45	828,98
Total por U.A.:								1.563,45	828,98
Total por U.G.:								20.244,17	4.924,97
Total por Órgão:								20.244,17	4.924,97
Total Geral:								20.244,17	4.924,97

